

EDITAL 11/2024/Direção Geral/UDESC OESTE

MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.

- 1.3 O período de inscrição é de **20 (vinte) de maio a 19 (dezenove) de junho de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=229>

Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual, **obrigatoriamente, devem ser indicados dois docentes como possíveis orientadores**;
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte, no caso de estrangeiros.
- V. Currículo Lattes com as devidas comprovações conforme Anexos II e III. O candidato que não conseguir anexar o currículo pelo *link* de inscrição, devido ao tamanho do arquivo, deve enviar, em arquivo único, exclusivamente, para o e-mail: selecao.ppgcta@udesc.br

1.4 Será admitida a inscrição, no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os candidatos com previsão de término da graduação, devidamente comprovado, até a data da matrícula no mestrado.

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer à bolsa** para o semestre 2024.2 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada à disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação das Inscrições) será disponibilizada **até o dia 20 de junho de 2024**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

1.10 A data para envio de recurso relativo à homologação das inscrições é **o dia 21 (vinte e um) de junho de 2024**, através do e-mail selecao.ppgcta@udesc.br.

1.11 Resultado do recurso contra homologação das **inscrições até o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024**.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para **ingresso no segundo semestre de 2024** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.

2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o segundo semestre de 2024**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/ atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dr. Alessandro Cazonatto Galvão	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/2478002393165619
Dr. Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8957379372810063
Dra. Liziane Schittler Moroni	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/4138357703257652
Dra. Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/1709315409048272

Dra. Heveline Enzweiler	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/0460668255910901
Dr. Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/7112403630107249

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até 9 (nove) vagas**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

3.1.1 Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos **Anexos II e III**.

3.1.2 Defesa de proposta de pesquisa, a qual será realizada *online* entre o candidato, que deverá estar sozinho no ambiente em que irá apresentar sua proposta, por até 10 minutos, e os dois docentes do programa indicados como possíveis orientadores, através da Plataforma *Microsoft Teams* (o link de acesso será enviado previamente para cada candidato).

3.1.3 As notas dos currículos acadêmicos dos candidatos serão padronizadas, de forma que será atribuída nota 10 para o currículo com maior pontuação e notas proporcionais para os demais, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = PBC \times 10 / MP$$

sendo NC: Nota do currículo acadêmico do candidato; PBC: Pontuação bruta do candidato; MP: Maior pontuação bruta entre os candidatos.

3.1.4 Serão atribuídas notas de 1 a 10 para as defesas de proposta de pesquisa dos candidatos.

3.1.5 Os currículos acadêmicos terão peso de 50% do total do processo seletivo e a defesa de proposta de pesquisa também terá peso de 50% do total do processo seletivo.

3.1.6 As defesas de proposta de pesquisa serão realizadas **entre 03 (três) e 05 (cinco) de julho de 2024**.

3.1.7 As datas específicas de defesa de cada proposta de pesquisa serão publicadas no dia **28 (vinte e oito) de junho de 2024** no link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>

3.2 Os candidatos devem enviar o Currículo Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos **Anexos II e III**.

3.3 Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens **1.3 e 3.2** ou não seguirem as orientações dispostas nos **Anexos II e III**, serão **desclassificados do processo de seleção**.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

41 A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela Comissão de Seleção e Bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até o dia 8 (oito) de julho de 2024.**

42 A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgcta@udesc.br, é dia **09 (nove) de julho de 2024.** Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

43 O resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até 10 (dez) de julho de 2024.**

5. DA MATRÍCULA

51 Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, e que possuam no ato da matrícula Autorização para Requerimento de Matrícula, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo as normas fixados em Edital de Matrícula Específico. Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>. As matrículas para os alunos ingressantes serão realizadas, **conforme orientações de edital específico.**

52 A matrícula será feita por disciplinas, conforme a Autorização para Requerimento de Matrícula, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico.

6. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Datas/Prazos
Inscrições	20 de maio a 19 de junho de 2024
Homologação das Inscrições	Até 20 de junho de 2024
Recurso contra Homologação das inscrições	21 de junho de 2024
Resultado do recurso contra homologação das inscrições	Até 24 de junho de 2024
Divulgação das datas de defesa das propostas de pesquisa	Até 28 de junho de 2024
Realização das defesas das propostas de pesquisa	Entre 03 e 05 de julho de 2024
Divulgação do resultado do processo de seleção	08 de julho de 2024
Protocolo de recursos do resultado da seleção	09 de julho de 2024
Resultado de recursos da seleção	Até 10 de julho de 2024
Matrícula	Conforme Edital Específico do Centro

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

(49) 2049-9599 ou sec.ppgcta@udesc.br – Secretaria do PPGCTA.

(49) 2049-9589 ou ppgcta.ceo@udesc.br – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.2 Todas as publicações *online* serão feitas no seguinte endereço:
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó – SC, 20 de maio de 2024.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste

Prof. Dr. Alessandro Cazonatto Galvão
Coordenador da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de
Alimentos
UDESC Oeste

Dra. Maria Luísa Appendino Nunes Zotti
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2HY278R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 20/05/2024 às 16:19:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALESSANDRO CAZONATTO GALVAO** (CPF: 584.XXX.841-XX) em 20/05/2024 às 16:52:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:45 e válido até 30/03/2118 - 12:47:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 20/05/2024 às 18:01:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc1MjhfMTc1NjJfMjAyNF9YMkhZMjc4Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017528/2024** e o código **X2HY278R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.